



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 885

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 885

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 06 de junho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.147/2023.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º) Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Guaimbê, Estado de São Paulo no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guaimbê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS - RG 41.581.695-6**

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente: Luciana dos Santos Teixeira - RG 30.475.919-3

- **LUCIMARA DE NOVAES SANTOS CAMAÇARI - RG 23.539.145-1**

- Representante da Prefeitura Municipal de Guaimbê na Área da Saúde

Suplente: Elisangela Cristina Alves da Silva - RG 26.767.525-2

- **ROSE MARY PEREIRA - RG 26.767.583-5**

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente: Giovani Martins Sales - RG 27.649.771-5

Artigo 2º) Fica revogando a Portaria nº.2.833/2021, de 05 de dezembro de 2021.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 06 dias de junho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura,

na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Guaimbê, 19 de junho de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.148/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) De conformidade com a legislação em vigor, **NOMEAR**, a Sra. ELIANE PAMELLA DE OLIVEIRA FUZETI, portadora do RG 57.059.384-0, para o cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BASICA E INFANTIL, a partir de 19/06/2023, com vencimentos fixados em lei em razão de aprovação obtida em Concurso Público, promovido por esta Prefeitura Municipal de Guaimbê, conforme Edital nº 001/2022, ficando subordinado ao Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com recolhimento Previdenciário para o FAPEN - Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 19 dia de junho de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES do PROCESSO nº. 045/2023, CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2023, cujo objeto é a para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Às nove horas e zero minutos do dia 15 de junho de 2023, na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Guaimbê, CNPJ: 44.529.592/000109, situada na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-000 - Guaimbê - SP, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 2.960/2023 abaixo assinados, procedeu-se a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 885

Página 3 de 4

abertura da documentação para habilitação e Projeto de Venda, apresentados os envelopes pelos participantes:

01- CESAR GOMES GARCIA- inscrito no CPF/MF sob o nº 400.477.798-45 e DAP física nº SDW0400477798452402221147, residente e domiciliado no Sítio São Carlos, CEP: 46.489-899, município de Guaimbê/SP

02- SEBASTIÃO FATIMO GARCIA- inscrito no CPF/MF sob o nº 036.153.858-88 e CAF física nº SP012023.01.000150427CAF, residente e domiciliado na Chácara São Carlos, CEP: 16.489-899, município de Guaimbê/SP;

03- PERCIO MAKOTO TOORU KAMIDO JUNIOR- inscrito no CPF/MF sob o nº 052.490.638-61 e DAP física nº SDW0052490638611403220423 residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da Primeira Aliança, CEP: 16.800-000, município de Mirandópolis/SP, neste ato representando o grupo informal composto por: **JORGE NAKAHARA** inscrito no CPF/MF sob o nº 067.519.508-02 e DAP física nº SDW0067519508022411210248 residente e domiciliado no Sítio Nakaraha, s/n, Bairro 1ª Aliança, CEP: 16.800-000, município de Mirandópolis/SP e **LUIZA AKIKO NAGATANI** inscrita no CPF/MF sob o nº 048.137.378-03 e DAP física nº SDW0048137378032904220148 residente e domiciliada na Granja Nagatani s/n, Bairro Primeira Aliança, CEP: 16.800-000, município de Mirandópolis/SP, **SILVIO HARUO TAKAGI** inscrito no CPF/MF sob o nº 158.048.198-10 e DAP física nº SDW0158048198101205210317 residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, s/n, Bairro Centro, CEP: 16.800-000, município de Mirandópolis/SP, **YOSHIO MIYHARA** inscrito no CPF/MF sob o nº 029.909.828-17 e DAP física nº SDW0029909828170505220259 residente e domiciliado no Sítio Miyahara, s/n, Bairro Terceira Aliança, CEP: 16.800-000, município de Mirandópolis/SP

04- APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região - CNPJ: 09.568.406/0001-40, com sede à Rua Pedro Miranda de Campos, nº 358, Jardim São Vicente, CEP: 16.402-600, Lins/SP, Fone (14) 3523-8766, e-mail: apol.lins@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. JUVANILDO JOSE DA SILVA, titular da CI- RG nº 33.871.271-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.385.138-74.

Formado o competente processo na presença dos representantes das proponentes

CESAR GOMES GARCIA, SEBASTIÃO FATIMO GARCIA, PERCIO MAKOTO TOORU KAMIDO JUNIOR e APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região, sem representante do grupo informal foram abertos os envelopes contendo as documentações que teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos. Verificados os documentos constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 3 do Edital. Dessa forma, a Comissão resolveu habilitar o **CESAR GOMES GARCIA, SEBASTIÃO FATIMO GARCIA, PERCIO MAKOTO TOORU**

KAMIDO JUNIOR e APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região, para a próxima fase do certame.

Passou-se a abertura do envelope contendo o projeto de venda que também teve seu conteúdo analisado e rubricado por todos. Verificado os projetos de vendas, constatou-se que os mesmos estavam de acordo com a Cláusula nº. 4 do Edital. Dessa forma, a Comissão constatou que os preços apresentados estavam de acordo com o edital, conforme segue:

Projeto de Venda apresentado pelo Sr. **CESAR GOMES GARCIA**:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
17	UM	600	COUVE-FLOR:TIPO RAMOSO	R\$ 11,83	R\$ 7.098,00
18	MC	1000	COUVE: TIPO MANTEIGA	R\$ 5,67	R\$ 5.670,00
22	KG	600	MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
29	KG	2000	REPOLHO	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
30	KG	300	RÚCULA	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
31	KG	1087	TOMATE COMUM: TIPO SALADA	R\$ 9,30	R\$ 10.109,10
TOTAL DO PROJETO				R\$ 39.994,10	

Projeto de Venda apresentado pelo Sr. **SEBASTIÃO FATIMO GARCIA**:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
2	KG	250	ABÓBORA CABOTIÁ DESCASCADA	R\$ 13,23	R\$ 3.307,50
5	MC	3000	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA.	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
11	MC	1200	BRÓCOLIS: TIPO RAMOSO	R\$ 8,99	R\$ 10.788,00
15	MC	2000	CHEIRO VERDE: (SALSA E CEBOLINHA)	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
31	KG	78	TOMATE COMUM: TIPO SALADA	R\$ 9,30	R\$ 725,40
TOTAL DO PROJETO				R\$ 39.990,90	

Projeto de Venda apresentado pela **APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região**:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	VALOR	
				Unitário	Total
1	PC	500	ABACAXI HAVAI	9,77	R\$ 4.885,00
3	KG	600	ABÓBORA PAULISTA	4,06	R\$ 2.436,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 885

Página 4 de 4

4	KG	1.000	ACELGA	7,33	R\$ 7.330,00
6	KG	1.000	BANANA MAÇÃ	8,80	R\$ 8.800,00
7	KG	6.000	BANANA NANICA	5,56	R\$ 33.360,00
8	KG	500	BATATA DOCE	4,63	R\$ 2.315,00
9	KG	200	BERINJELA	4,62	R\$ 924,00
10	KG	1.000	BETERRABA	4,56	R\$ 4.560,00
12	KG	1.000	CAQUI	10,46	R\$ 10.460,00
13	KG	1.500	CEBOLA	6,63	R\$ 9.945,00
14	KG	1.800	CENOURA	7,66	R\$ 13.788,00
16	KG	300	CHUCHU	4,09	R\$ 1.227,00
19	KG	1.000	GOIABA	5,66	R\$ 5.660,00
20	KG	500	LARANJA	3,76	R\$ 1.880,00
21	KG	2.000	MAMÃO FORMOSA	9,53	R\$ 19.060,00
23	KG	4.000	MELANCIA	4,40	R\$ 17.600,00
24	KG	3.000	MELÃO	8,36	R\$ 25.080,00
25	KG	1.500	PEPINO COMUM	4,67	R\$ 7.005,00
26	KG	300	PIMENTÃO VERDE	8,83	R\$ 2.649,00
27	KG	2.500	PONCAM OU MORCOTE	4,06	R\$ 10.150,00
28	KG	100	QUIABO	8,36	R\$ 836,00
31	KG	835	TOMATE COMUM: TIPO SALADA	9,30	R\$ 7.765,50
32	KG	3.000	TOMATE MOLHO	7,88	R\$ 23.640,00
33	KG	500	VAGEM	19,27	R\$ 9.635,00
TOTAL DO PROJETO				R\$ 230.990,50	

Consultados os representantes presentes, renunciaram expressamente ao direito de recurso referente à fase de documentação para habilitação e Projeto de Venda,

concordando consequentemente com o prosseguimento do trâmite licitatório, ou seja, o encaminhamento deste certame para a chefe do executivo para que, se de acordo, promova a adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a sessão de abertura dos envelopes.

Fabiana Achilles Belmiro Rocha
Presidente da Comissão

Flavia Aparecida Silva Kadota
Secretária da Comissão

Wagner Medeiros Martins Garcia
Membro da Comissão
Presentes:

CESAR GOMES GARCIA
CPF/MF sob o nº 400.477.798-45

SEBASTIÃO FATIMO

GARCIA
CPF/MF sob o nº 036.153.858-88

JUVANILDO JOSE DA SILVA
RG nº 33.871.271-9

APOL - Associação dos Produtores e Olericultores de Lins e Região